Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº. 003/2020
POSSE DA MESA DIRETORA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Às doze horas, do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 006/CMMA/2016** e **Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/CMMA/2016**, tomaram posse os Membros da Mesa Diretora, Eleitos para o Biênio 2021/2022, nos respectivos cargos e nos seguintes termos: **Presidente** – ***NILDO LEAL DA SILVA***, **Vice-Presidente** – ***JUCILEIA ALVES DA SILVA***, **Primeiro Secretário** – ***DEVAL LIMA DA ROSA*** e **Segundo Secretário** – ***MAURO JESUINO DE SOUZA***, que após assumirem o compromisso de "***Proteger o Patrimônio Público, observar e cumprir fielmente as Leis e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do povo***", foram declarados empossados formalmente, ficando registrado que os efeitos legais da posse dos eleitos, terá como termo inicial à zero hora do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um perdurando até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. Do que, para que surtam todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados

Palácio Nova Brasília, em 31 de dezembro de 2020.

NILDO LEAL DA SILVA
PRESIDENTE

JUCILEIA ALVES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

DEVAL LIMA DA ROSA
1º SECRETÁRIO

MAURO JESUINO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

Digitalizado com